



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

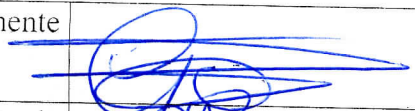

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação voltada à 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no exercício de 2018.

Aos vinte nove dias do mês de outubro de 2018, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às nove horas, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador Gino Severiano dos Santos, Presidente da Comissão, do Vereador Vicente Aparecido Romero, Relator da Comissão, José Luiz Sandin Pereira Filho, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 047/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2018 do Município de Estrela d'Oeste*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 048/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2018 do Município de Estrela d'Oeste*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 049/2018**, autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2018 do Município de Estrela d'Oeste*", os quais foram aprovados por unanimidade pela Comissão. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 29 de outubro de 2018.

Gino Severiano dos Santos	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Vicente Aparecido Romero	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Luiz Sandin Pereira Filho	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	